

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA - LISTA PcD

NOME	CPF	PONTUAÇÃO (TEMPO)	CLASSIF. PcD
MAURICIO MENESES GOMES	***.117.058-**	0	1
ALESSANDRA CRISTIANE MARCELINO MOURA	***.682.738-**	0	2
FABIANA DAL ROVERE DA SILVA	***.151.338-**	0	3
ARIVONALDO JOSE DA SILVA	***.723.568-**	0	4
SILVIA APARECIDA DE GODOY PINTAUDI	***.717.278-**	0	5
WAGNER PEREIRA CERCOVENICO	***.957.858-**	0	6
ANDRE LUIS ARAUJO MINARI	***.329.208-**	0	7
RENATO BARBIERI BATISTA	***.868.398-**	0	8
ANDREZZA BUENO RIBEIRO	***.454.648-**	0	9
MAISON DONATO ULIANA	***.747.078-**	0	10
DANIEL BARROS DA SILVA	***.750.818-**	0	11
RENATA SPONTON FOGACA DE ALMEIDA	***.954.678-**	0	12
RENATO RODRIGUES DA SILVA	***.005.388-**	0	13
ANDERSON BERNARDO SARAN	***.950.498-**	0	14
MARIA GENICLECIA RIBEIRO JUSTINO	***.658.368-**	0	15
ANA FLAVIA FLORIANO DIAS	***.167.938-**	0	16
MILENA NUNES LEANDRO	***.553.388-**	0	17
AMANDA DOS ANJOS ROCHA	***.572.328-**	0	18
LEONARDO MONTEIRO DINIZ	***.358.048-**	0	19

PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recurso deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, com a entrega das referidas declarações já corrigidas na DRE Ipiranga: Rua Leandro Dupret, 525 - Vila Clementino - CEP: 04025-012, São Paulo/SP, nos **dias 29 e 30 de setembro de 2026, das 11h às 17h.**

O recurso será analisado com base na documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo possibilitada a inclusão de novos documentos, somente a correção daqueles já apresentados.

ATENÇÃO

Principais problemas encontrados nas inscrições recepcionadas pela DRE IPIRANGA:

- Declarações referentes a pontuação do candidato sem data ou com data de emissão desatualizada (últimos 12 meses);
- Declarações comprovando tempo de experiência após a data limite de **31/07/2026**;
- Declarações sem a contagem do tempo em dias;
- Declarações sem o período de experiência especificado (data do começo e do fim do período trabalhado);
 - Carteira de trabalho física ou digital, contratos de trabalho, tempo de estágios, fichas de pontuação/Atribuição/Dados funcionais, cartas do INSS, Diploma, Currículo, entre outros, comprovando tempo de trabalho não são aceitas (só são aceitas declarações de acordo com o modelo do Anexo I, conforme determina o Comunicado SME nº 487, de 10 de setembro de 2026);
- Tempo de trabalho diverso ao declarado na inscrição;
- Não são aceitos para efeito de Pontuação o Tempo como Professor, sendo aceito somente os seguintes critérios para a Função, conforme item 8 do Comunicado SME nº 487:
 - a) tempo de serviço público na Prefeitura do Município de São Paulo, nos cargos/funções de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas; Analista em Informações, Cultura e Desporto; Técnico de Educação Física; Auxiliar Técnico Desportivo ou Auxiliar Técnico de Educação Física;
 - b) tempo de serviço público estadual, federal ou em outros municípios, nos cargos/funções de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas; Analista em Informações, Cultura e Desporto; Técnico de Educação Física; Auxiliar Técnico Desportivo ou Auxiliar Técnico de Educação Física;
 - c) tempo de serviço/experiência profissional em atividades relacionadas à área de atuação do Técnico de Educação Física, desenvolvidas em instituições/empresas privadas, correspondentes às atribuições próprias da função.